ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO N°. 001/2017.

RAFAEL MARTINS AYUB, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na Câmara Municipal de Vereadores, nas datas abaixo elencadas:

I - Segunda-feira e Terça Feira de Carnaval, respectivamente, dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e,

Art. 2° - A Sessão Plenária Ordinária que ocorreria no dia 27 de fevereiro de 2017, fica transferida para o dia 01 de março de 2017, no horário regimental.

Art. 3° - O Diretor Geral indicará Servidores, em escala, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2017.

Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário